

Exma. Sra.
Lisandra Locateli Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 044/2023

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que o Poder Executivo regulamente a Lei Municipal nº 2.730, de 31 de outubro de 2022, aprovada em Sessão Ordinária pelo Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA:

Este pedido deve-se ao fato de que empresas estão efetuando reparos em vias públicas sem a autorização do Poder Executivo, especificamente da Secretaria de Obras, assim como também não deixam a via em condição de trafegabilidade após o trabalho realizado.

Sala das Sessões, aos 05 de dezembro de 2023.

Luiz Carlos Prevedello
Vereador da Bancada Progressista